



**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO Nº: 0139/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 0043/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Ato que Autoriza a Contratação Direta foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

JANAINA DAS
GRACAS FARIA
MACIEL:08813
679661

Assinado de forma
digital por JANAINA
DAS GRACAS FARIA
MACIEL:08813679661
Dados: 2026.10.20
17:11:48 -03'00'

OBJETO: Locação do imóvel Esporte Clube Jabaquara, destinado à realização da Festa do Servidor Público Municipal de Barão de Cocais/MG.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação direta, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 0043/2026, vinculada ao Processo nº 0139/2026, nos termos do Art. 74, V, da referida legislação.

A contratação será formalizada com a empresa ESPORTE CLUBE JABAQUARA - 17.057.993/0001-30, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta comercial apresentada e aceita.

Para fins desta autorização, foram considerados os documentos que instruem o processo, o Estudo Técnico Preliminar, a justificativa de preço, a razão da escolha do contratado, a Ata de Sessão lavrada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o Parecer Jurídico PJ/LI nº 125/2026. Foram consideradas, ainda, as manifestações e os documentos posteriormente apresentados pelas secretarias competentes, em resposta aos apontamentos constantes do referido Parecer Jurídico, no âmbito de suas respectivas atribuições, os quais passaram a integrar a instrução do processo.

Barão de Cocais, 20 de outubro de 2026



Assinado de forma digital por
GERALDO ABADE DAS
DORES:31863965653
Dados: 2026.10.20 17:08:46
-03'00'

Geraldo Abade das Dores

Prefeito Municipal